

SIA CD

07
06
17

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



FLS.159

LIVRO N.º 2 S B

MATRÍCULA N.º 85.584

DATA 14 DE MARÇO DE 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento do empreendimento residencial de nominado GRAND PARK-PARQUE DAS ÁGUAS, denominado de CARAVELAS (TORRE V-E) situado no domínio útil do terreno foreiro a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no bairro do Calhau, Loteamento Alterosa, com a denominação de Gleba 02, deste município, com as seguintes dependências e áreas: - Sala de estar/jantar varanda, cozinha, área de serviço, depósito, WC de serviço, quarto 01, quarto 02, suite, WC suite, circulação, com direito a 02 (duas) vagas de garagem, com uma área privativa de 111,89m2, já incluída a área de 25,00m2 correspondente a 02 vagas de garagem, área comum de 46,33m2, perfazendo uma área total de 158,22m2 e fração ideal do terreno correspondente a 60,80m2 ou 0,2499%. PROPRIETÁRIA: - GRANDE PARK-PARQUE DAS ÁGUAS EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC-nº08.266.658/0001-51. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Matrícula nº72.491 fls, 018 do Livro 2-PJ, deste Cartório/HIPOTECA - O imóvel desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO ITAÚ S/A, conforme R-03, da matrícula já citada.

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº01 - OFÍCIO: - CERTIFICADO; que foi feito a presente averbação de Ofício para constar corretamente no nome do proprietário do imóvel desta matrícula: GRAND PARK-PARQUE DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 08 de abril de 2011.

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: - conforme autorização do credor hipotecário, com o contrato de compra e venda adiante registrado sob o nº01, autoriza o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 27 de setembro de 2011.

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICADO, que a vista do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº10121183603, com força de escritura pública, datado de 31 de agosto de 2011, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por BRENO ALEXANDRE CRUZ ROCHA, brasileiro, solteiro, - maior não mantendo união estável, empresário, CI-nº0704965976-SSP-MA e CIC-nº966.970.593-20 residente na Rua Projetada nº4267, Apto 201, na compra feita a Grand Park - Parque das Águas Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede nesta cidade, CGC-nº08.266.658/0001-51, pela quantia de R\$222.970,00 - da seguinte forma. Recursos próprios R\$2.970,00. Recursos do financiamento R\$220.000,00. Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$234.790,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 27 de setembro de 2011.

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento objeto do registro nº01, desta matrícula o aludido imóvel foi dado por seu adquirente já qualificado em alienação fiduciária em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº60.701.190/0001-04, para garantia do valor de R\$220.000,00 - Valor total do financiamento (saldo devedor) R\$234.790,00 Taxa de efetiva e nominal de juros anual 11,5000%, 10,9349%, Taxa efetiva e nominal de juros mensal 0,9112%, 0,8685%, Taxa efetiva e nominal de juros anual com benefício 9,5000%, 9,1098%, Taxa efetiva e nominal de juros mensal com benefício 0,7591%, 0,7291%, prazo de amortização 360 meses, data de vencimento da primeira prestação 30/09/2011. Custo Efetivo Total-CET (anual) taxa de juros (item A) 12,1700%. Taxa de Juros com benefício (item C) 10,1800%. Sistema de amortização: SAC-Sistema de amortização constante. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 27 de Setembro de 2011.-fm

OFICIAL DO REGISTRO

PROT.140.609-172-1F

AV.05/85.584 - Ex-Ofício - São Luís/MA, 05 de Maio de 2017 - Procedeu-se à presente nos termos do ART.213, da lei 6.015/73, para constar a sequência correta dos lançamentos da presente matrícula a partir do R.01, ficando: R.03 e R.04. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro.

R.06/85.584 - Protocolo nº 189.583 - São Luís/MA, 05 de Junho de 2017 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada, em função da inadimplência do contrato registrado no R.04 supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do art.26, 6º, da lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado nesta cidade, aos 25 de Abril de 2017, assinado por Silmara Valdes Cavalcanli da Silva, OAB/PE:24.533 e Antonio Braz da Silva, OAB/PE:12.980. Foi pago o TFE no valor de R\$4.459,40 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Guia DAM nº 8684560, em 26.04.2017. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro. Selo nº 25.297. 462/463.

AV.07/85.584 - Ex-Ofício - São Luís/MA, 05 de Junho de 2017 - Procedeu-se à presente nos termos do ART.213, da lei 6.015/73, para constar no AV.05 supra, que a data correta é 05 de Junho de 2017 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro.

AV.08/85.584 - Ex-Ofício - São Luís/MA, 05 de Junho de 2017 - Procedeu-se à presente nos termos do ART.213, da lei 6.015/73, deixa-se de apresentar a CAT, conforme Ação Ordinária nº11960-57.2011.4.01.3700, proferida pela 5ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, assinado pelo Juiz Federal José Valterton de Lima, em virtude da omissão da mesma, no R.06 supra. O referido é verdade e dou fé. LB/Eu, Ricardo da Silva Gonçalves, Oficial do Registro.

Alexandre Nunes de Oliveira
Escritor Autorizado

CERTIDÃO
O Senhor Juiz Federal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em São Luís - MA, no dia 08 de Junho de 2017, em sessão pública, recebeu e deu fé nos termos do Art. 183, § 1º, da Lei nº 8.157/73. O referido é verdade e dou fé. JUN 2017
Escritor Autorizado